

DECRETO N.º 1240/2022

DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos termos do disposto no art. 49, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

a) – os falecimentos dos cidadãos **FAUSTINO GONÇALVES DE OLIVEIRA** e **THAEMILY SOUZA BENTO**, moradores de Lagoa Santa;

b) – a comoção da população de Lagoa Santa.

DECRETA:

Art. 1º. **LUTO OFICIAL** por três dias consecutivos, no Município de Lagoa Santa, ou seja, nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (05.09.2022).


NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado no DMG

Em 06/09/2022